



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº **4.696** /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida, a nível regional, na cidade de Cajazeiras, destinada ao acolhimento das mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA:

A luta por dignidade e cidadania para as mulheres paraibanas perpassa por diversas frentes, dentre as quais o enfrentamento à violência contra a mulher e o feminicídio. Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, ***é a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência.*** Tal iniciativa é, inclusive, importante forma de incentivo à denúncia dos crimes, uma vez que a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores.

Portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços de acolhimento à mulher e seus filhos vítimas de violência nos municípios paraibanos, oferecendo-se assistência jurídica, social e psicológica.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 11 de junho de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB